

10/69  
RESOLUÇÃO Nº 10/69

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Art. 1º - Abrir Crédito Especial da quitação de NCr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros), para atender as despesas abaixo especificadas:

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Serviços de Terceiros

Assistência Técnica	300,00	
Seguros Diversos	20,00	320,00

Encargos Diversos

Publicidade e Divulgação	1.000,00	
Festividades e Recepções	400,00	
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	100,00	
Outros Encargos Diversos	90,00	1.590,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

F. Q. T. S.		300,00
-------------	--	--------

T o t a l .....		2.210,00
-----------------	--	----------

Art. 2º - A despesa decorrente do artigo anterior correrá por /  
conta do superavit verificado neste exercício.

Aracaju, 29 de novembro de 1969

As) José Moreira Matos  
    Presidente em Exercício

As) Gilberto Mota Macêdo  
    Relator